

# TERRA, TRABALHO E POVOS INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE À LUZ DO CONCEITO DE ACUMULAÇÃO PRIMITIVA

*Thamires Riter de Faria<sup>1</sup>*

**Resumo:** A exploração da força de trabalho dos povos originários do território que hoje denominamos Mato Grosso do Sul é histórica. A expropriação de suas terras tradicionais é um dos fatores que facilita a exploração desde a colonização, que também proporcionou uma divisão do trabalho a partir da concepção de raça, e é facilitada até os dias de hoje pela posição do Brasil na divisão internacional do trabalho enquanto país dependente. Esse artigo tem como objetivo discutir se a atual situação dos Guarani e Kaiowá, povos habitantes da região sul do Mato Grosso do Sul, frente ao crescimento do setor sucroalcooleiro na região, pode ser compreendida à luz do conceito de acumulação primitiva. Tem como conclusão que é preciso cautela ao utilizar o termo por se correr o risco de apagar as resistências históricas desses povos ao modelo econômico apresentado pelo capitalismo e que outros termos são capazes de dar melhor luz a essa realidade, como o de acumulação por espoliação e o de divisão racial do trabalho.

**Palavras-chave:** Guarani e Kaiowá; acumulação primitiva; divisão racial do trabalho.

---

<sup>1</sup> Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e mestranda em Economia Política Mundial pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

## 1. Introdução

Mesmo entendendo a importância de se estudar a particularidade de cada povo para compreender como se organizam socialmente e como compreendem o mundo, é possível dizer, de forma que corre o risco de ser genérica, que a relação dos povos indígenas com a terra é diferente da relação da sociedade capitalista com a mesma e, enquanto a última visa o lucro, a primeira busca manter seus modos de vida, seus processos de reprodução social, portanto, os dois modos são incompatíveis entre si. Segundo Luxemburgo,

[...] como os laços tradicionais dos indígenas constituem a muralha mais forte de sua organização social e a base de suas condições materiais de existência, o método inicial do capital é a destruição e o aniquilamento sistemáticos das estruturas sociais não capitalistas com que tropeça sua expansão.<sup>2</sup>

O “modo de ser” da economia brasileira, dependente da extração dos recursos da terra para exportação, vai de encontro e se choca com o modo de ser Guarani, que considera a terra (ou o *tekoha*) como sagrada e, segundo a líder Kaiowá, Valdelice Veron, “o local onde acontece a vida. Trata-se do tempo e do espaço concretizado no território tradicional. É o modo de viver na terra tradicional, lugar onde se vive com harmonia.”<sup>3</sup>. Essa incompatibilidade entre o modo de ser Guarani e a condição primário-exportadora brasileira tornou o Mato Grosso do Sul um estado genocida, levando em conta a definição de genocídio da Convenção para Prevenção e Punição de Crimes de Genocídio da ONU e da Lei Nº 2.889/1956<sup>4</sup>.

Segundo Zelic (2016)<sup>5</sup>, a cada dois assassinatos de indígenas no Brasil, um é no Mato Grosso do Sul e 89,39% dos assassinatos no estado, entre 2003 e 2014, foram cometidos contra Guarani Kaiowás e 5,30% contra os Guarani Nandévas. Como apontou Viegas (2019)<sup>6</sup>, “em junho de 2019 a reserva indígena de Dourados registrou uma média de assas-

2 Rosa Luxemburgo, *A acumulação de capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo* (trad. Moniz Bandeira, Rio de Janeiro, Zahar, 1970), p.319.

3 Valdelice Veron, “Tekombo’e Kunhakoty: Modo de Viver da Mulher Kaiowá”, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018, p.28

4 A Convenção considera o genocídio não apenas o massacre, mas a “submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial” e a Lei 2889/1956 considera genocídio: “a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo”.

5 Marcelo Zelic. Dossiê “Um genocídio em curso no Mato Grosso do Sul”. In: Plataforma Caci, 2016. Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/#!/dossie/968/?loc=-12.83757769422499,-63.05156707763671,11&init=true>.

6 Anderson Viegas. “Dourados registra média de um assassinato a cada dois dias e meio”. 16/06/2019. G1 MS. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/06/16/em-junho-reserva-indigena-de-dourados-registra-media-de-um-assassinato-a-cada-dois-dias-e-meio.ghtml>

sinato a cada dois dias e meio”. Segundo o Ministério Público Federal, as comunidades indígenas do sul do estado como um todo estão vivenciando uma escalada nos índices de criminalidade (VIEGAS, 2019). Segundo Spensy Pimentel, a violência nas aldeias está relacionada à

desestruturação social das comunidades decorrente do modelo econômico e político imposto aos indígenas, questão recorrente em todo o Brasil mas especialmente grave no Mato Grosso do Sul. Além dos ataques diretos, as mortes relatadas estão associadas à violências diversas e ocorrem com frequência, como resultado da opressão, preconceito e imposição tanto de valores culturais, como para o roubo e exploração das riquezas que as terras indígenas representam, tanto para os projetos de desenvolvimento, como ao agronegócio e à mineração.<sup>7</sup>

A Planète Amazone, ao denunciar os crimes das grandes corporações contra os povos indígenas, apontou que "assassinatos, apropriação de terras, desnutrição, saúde precária, moradia insalubre, acidentes de trabalho e salários atrasados são questões de todos os dias para o povo guarani-kaiowá”.

Em 2013, em visita aos Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul, o secretário-geral da Anistia Internacional, Salil Shetty, declarou que a sensação era que os direitos humanos não existiam naquele local. Shetty visitou o acampamento Apika'y, que fica às margens da rodovia BR-163, no trecho que liga os municípios de Dourados e Ponta Porã e onde vivem há mais de dez anos dezesseis famílias Kaiowá, sufocadas pelo tráfego de caminhões de um lado e pelas plantações de soja e cana de outro. Até a visita do secretário, haviam sido cinco os casos de indígenas dessa aldeia mortos por atropelamento e uma envenenada por agrotóxicos usados nas plantações. “Essas coisas acontecem aqui à luz do dia, e não há investigação. As pessoas que cometem esses crimes simplesmente continuam livres, isso é uma verdadeira vergonha para o Brasil”, disse Shetty (SPOSATI, 2013)<sup>8</sup>.

Em 2016, Tauli-Corpuz, relatora especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, em visita as comunidades Guarani no Mato Grosso do Sul, denunciou os assassinatos e retirada forçada dos indígenas de seus territórios e destacou a responsabilidade das empresas que distribuem bens ou materiais como açúcar, soja e gado no Mato Grosso do Sul em conduzir devidas diligências de direitos humanos assegurando o respeito aos povos indígenas em suas cadeias de abastecimento. Tauli-Corpuz (2016) apontou também em seu relatório que o Estado brasileiro tem se mostrado falho no dever de proteger as Terras Indígenas de atividades ilegais, mesmo onde os povos indígenas têm territórios demarcados. Enquanto buscam a retomada de seu território, sem o auxílio do Estado e

7 Marcelo Zelic, op.cit.

8 Ruy Sposati. “Salil Shetty: ‘Me sinto em um lugar onde direitos humanos não existem’”. 09/08/2013. Instituto Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/salil-shetty-me-sinto-em-um-lugar-onde-direitos-humanos-nao-existem/>. Acesso em 12 de agosto de 2019.

ameaçados pelo capital, o trabalho em condições precárias acaba muitas vezes sendo a saída para a sobrevivência dos Guarani (TAULI-CORPUZ, 2016)<sup>9</sup>.

Como aponta o discurso de Tauli-Corpuz, o capital transnacional tem desempenhado forte impacto na vida desses povos e o crescimento do setor sucroalcooleiro no estado, com a implantação de usinas e aumento da área dedicada à plantação da cana, demonstra como a divisão internacional do trabalho, não só através da posição do Brasil enquanto país dependente, mas agora também de forma direta, com a implantação de unidades dessas empresas nesses territórios, tem exercido cada vez mais influência nos modos de ser e viver dos povos indígenas habitantes das regiões dependentes da produção de *commodities*,

Diante da realidade observada, esse artigo tem como objetivo discutir se a atual situação dos Guarani e Kaiowá pode ser compreendida à luz do conceito de acumulação primitiva. Ao fazer isso, não pretende reduzir a realidade concreta a conceitos pré-estabelecidos, apesar de correr o risco de o fazer, mas compreender a atualidade desses conceitos, entendendo que eles por si só não são suficientes para compreensão da realidade. Compreende, como defendeu Baca (2018)<sup>10</sup> que:

A popularidade e o conseqüente uso excessivo desse tipo de conceitos pode levar a um erro comum: limitar e simplificar a compreensão e a crítica do capitalismo contemporâneo a uma só de suas expressões. Pareceria que tudo o que ocorre no capitalismo do século XXI pode ser englobado no conceito de expropriação ou desposseção, e em consequência se desfoca ou simplifica a complexidade de contradições e conflitos próprios desse modo de produção. (BACA, 2018, p.129)

É importante salientar também que ao realizar esse tipo de discussão, a autora compreende a condição estrutural da realidade vivida por esses povos e que precisaria de um trabalho muito mais extenso e cuidadoso para evitar suscitar avaliações sobre essa sociedade que não são condizentes com a realidade verificável. Segundo Almeida (2001)<sup>11</sup>, interpretar essa situação como um fenômeno apenas contemporâneo pode “projetar um devir que destitui esse povo de história e a reduz a acontecimentos, fatos episódicos ou situações ocasionais dos quais o sistema Guarani não teria como se defender” (ALMEIDA, 2001, p.160), por esse motivo, buscará nas páginas seguintes reforçar a condição estrutural dessa realidade.

9 Victoria Tauli-Corpuz, “Relatório da missão ao Brasil da Relatora Especial sobre os direitos dos povos indígenas”, Assembleia Geral das Nações Unidas, Trigésima terceira sessão, Item 3 da agenda, 8 de agosto de 2016.

10 Andrea Santos Baca, “Acumulación en el sector agroalimentario: más allá de la acumulación por desposesión. Contribuciones a partir del sometimiento real del maíz al capital”, Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios Nº 48 - 1er semestre de 2018, pp.127-157.

11 Rubem Ferreira Thomaz de Almeida. *Do Desenvolvimento Comunitário à Mobilização Política: O Projeto Kaiowa-Ñandeva como Experiência Antropológica*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

## 2. Acumulação primitiva e divisão do trabalho

O termo “acumulação primitiva” tem origem no livro clássico de Smith (1776)<sup>1</sup> sobre a origem da riqueza das nações. Segundo o autor, nas sociedades que ele chama de primitivas (*rude state of society*, em inglês) não existem trocas nem acumulação. Com a divisão do trabalho, o trabalhador passa a realizar a troca dos produtos que produziu com outras pessoas que produziram aquilo que ele não produz mas necessita. Para Smith (1776, p.286), a acumulação primitiva ou “previous accumulation” é a acumulação necessária para que ocorra a divisão do trabalho, ou seja, é a acumulação prévia (*previous*) à divisão do trabalho.

Para o autor, essa divisão permite o aprimoramento das forças produtivas, sendo que a acumulação prévia de capital é necessária e conduz naturalmente a ele (SMITH, 1776). Smith, portanto, não compreende a acumulação “prévia” historicamente, como compreendeu Marx (1867)<sup>2</sup>, para quem “a assim chamada acumulação primitiva”, nada mais é do que “o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (1867, p.961). Essa separação, que se dá de forma violenta, transforma os meios de subsistência em capital e o produtor em trabalhador assalariado (MARX, 1867, p.961).

Segundo Marx (1867), apesar dos historiadores burgueses verem o momento de separação do produtor da terra e da criação do trabalhador como um momento de libertação dos trabalhadores da servidão, isso só ocorreu depois de lhes terem sido expropriados seus meios de produção e toda a garantia que as instituições feudais lhes ofereciam, ele escreve:

Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado. (MARX, 1867, p.983)

A história da acumulação primitiva, para Marx, “assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas” (1867, p.963), a Inglaterra teria sido o único país que viveu a sua forma clássica e Marx se dedica ao longo do capítulo a explicar esse momento, deixando claro que os diferentes momentos da acumulação primitiva têm impactos e se repartem em diversas nações, como foi o caso de Portugal, Espanha, Holanda e França, segundo ele.

Na Inglaterra, no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo

de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica. (MARX, 1867, p.998)

Apesar de Marx entender a colonização como fruto desse processo de acumulação primitiva na Europa, quem se dedicou a pensar a acumulação primitiva para além do continente foi Luxemburgo e, para ela, este tipo de acumulação não se reduz à gênese do capitalismo mas é parte essencial e característica do mesmo inclusive em sua forma mais madura (1913, p.28)<sup>3</sup>. Nas palavras da autora:

No caso já não se trata de acumulação primitiva, mas de um processo que prossegue inclusive em nossos dias. Cada nova expansão colonial se faz acompanhar, naturalmente, de uma guerra encarniçada dessas, do capital contra as relações econômico-sociais dos nativos, assim como pela desapropriação violenta de seus meios de produção e pelo roubo de sua força de trabalho. (LUXEMBURGO, 1913, p.32-3)

Já no século XXI, Harvey<sup>4</sup> recuperou o termo e deu novo nome e significado a ele, entendendo, assim como Luxemburgo, que a acumulação por espoliação - como ele preferiu chamar -, não se dá apenas na gênese do capitalismo. O que ele critica na teoria de Luxemburgo é o fato de que, para ela, a acumulação primitiva só ocorre através do que é externo ao capitalismo, por isso as colônias se apresentam como um exemplo concreto em sua teoria, tratavam-se de sociedades pré-capitalistas que foram subordinadas ao capital através da violência.

Como se acumularia capital, então, quando todas as sociedades não-capitalistas fossem subordinadas à lógica do capitalismo? Seria o fim da acumulação e do capitalismo? Bom, segundo Harvey (2003), o capitalismo não precisa de algo externo à ele ou algo pré-capitalista para acumular, ele mesmo produz esse “externo”, seja através do desemprego em massa e da formação de um exército industrial de reserva, da privatização de bens comuns como a água, da escravidão moderna ou do substituição da agricultura familiar pelo agronegócio (HARVEY, 2003).

Com a colonização, inclusive, passou a existir uma outra forma de organização do trabalho, que Quijano (2005)<sup>5</sup> chamou de divisão racial do trabalho. No novo padrão de poder mundial, articulou-se todas as formas de controle do trabalho em torno da relação capital-trabalho assalariado e essa articulação, segundo Quijano (2005), foi constitutivamente colonial e baseou-se

primeiro, na adscrição de todas as formas de trabalho não remunerado às raças colonizadas, originalmente índios, negros e de modo mais complexo, os mestiços, na

América e mais tarde às demais raças colonizadas no resto do mundo, oliváceos e amarelos. E, segundo, na adscrição do trabalho pago, assalariado, à raça colonizadora, os brancos. (QUIJANO, 2005, p.120)

O que se percebe é que a assim chamada acumulação primitiva e a assim chamada acumulação por espoliação aparecem como conceitos necessários para compreender muitas questões do capitalismo contemporâneo, como demonstra Harvey (2003) e isso explica a variedade de artigos que surgiram nos últimos anos sobre o tema. Entretanto, não se pode reduzir todos as contradições e crises do capitalismo a um só conceito, pois como defende Baca (2018), isso limita e simplifica a compreensão e a crítica do capitalismo contemporâneo a uma só de suas expressões.

Longe de reduzir a realidade vivida pelos Guarani e Kaiowá a um conceito externo a sua cosmovisão e entendendo que o uso de sua força de trabalho pelo homem branco e a expropriação de suas terras não são questões conjunturais, mas estrutural, esse artigo parte da hipótese de que o conceito pode dar luz à realidade vivida por esses povos, mas que outros fatores também são essenciais para a compreensão desta, como a noção da existência de uma divisão racial do trabalho, que já foi discutida. Também a condição de dependência da América Latina e, em especial, do Mato Grosso do Sul, aparece como essencial para compreender as questões ligadas à terra e ao trabalho no continente e é o que buscarei discutir no capítulo que segue.

### 3. Terra e trabalho no Brasil

Para Roberta Traspadini (2016)<sup>12</sup>, terra e trabalho, tanto na Europa quanto na América Latina, configuram a acumulação primitiva e a posterior acumulação de capital em movimento desde a colonização.

A questão agrária, entendida como categoria analítica fundamental, explica o histórico funcionamento do processo de gênese e desenvolvimento do capitalismo na América Latina. Assim, conforma a base estrutural da questão social aberta no Continente a partir do momento em que o processo de desenvolvimento originário dos povos pré-colombianos foi subsumido de forma violenta à própria gênese constitutiva do capital. Essa questão nos remete ao passado-presente do desenvolvimento dependente, próprio do capitalismo latino-americano. (TRASPADINI, 2016, p.114)

---

12 Roberta Sperandio Traspadini, “Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas”, Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

O Brasil tem uma função histórica de produtor de gêneros agrícolas e minérios que advém desde a colonização e essa função “inseriu o Brasil numa posição sempre subordinada na divisão internacional do trabalho” (PEREIRA, 2010)<sup>13</sup>. Santos (1978)<sup>14</sup> chamou de “espaços derivativos” aqueles onde as transformações regionais e territoriais estão diretamente ligadas aos anseios e demandas externos.

O Brasil, enquanto economia agroexportadora, obviamente possui alguns exemplos dessa configuração subordinada na divisão internacional do trabalho (PEREIRA, 2010) capaz de configurar e reconfigurar espaços. Freyre (1937)<sup>15</sup> usou o termo “civilização do açúcar” para designar a influência da cana-de-açúcar, isto é, da cultura canavieira de exportação, na vida e na paisagem nordestinas naquele período, e defendeu que a região foi por um tempo o centro da civilização brasileira. Da mesma forma, Minas Gerais teve seu território reconfigurado pela exploração em busca de ouro e metais preciosos, que formou cidades, gentes e culturas (RIBEIRO, 1995)<sup>16</sup> e até hoje gera impactos na região.

Para além das dinâmicas territoriais, esses espaços derivativos também criam relações de classe diferenciadas. O trabalho alheio às necessidades da nação foi, quase sempre, responsável pela própria formação da sociedade e cultura nacionais. O seringueiro, o senhor do engenho ou o usineiro possuem seus respectivos subordinados, sejam escravos, seringueiros, cortadores de cana ou boias-frias, forjando mecanismos específicos de exploração social e de acumulação que são resultados de projetos externos. Dessa forma, os aspectos culturais locais, as relações de trabalho, as funções e tipos sociais de cada região, assim como os movimentos migratórios, a criação de cidades e portos e a divisão de classes são resultados de uma divisão internacional do trabalho (PEREIRA, 2010).

À luz da teoria marxista da dependência, Traspadini (2016) considera quatro fases fundamentais da inserção da América Latina na divisão internacional do trabalho, tendo a primeira delas ocorrido durante a fase mercantilista-colonial. Nessa fase, a terra e o trabalho no continente “constituíram-se no conteúdo das anexações coloniais de um processo gestado desde fora que constitui situações desiguais para dentro, mas que engloba, desde seu nascimento, uma única situação: a reprodução ampliada do capital.” (TRASPADINI, 2016, p.135). A segunda fase, entre o século XVIII e XIX, é a do capitalismo concorrencial e onde nasce, segundo ela, o capitalismo dependente do continente, é nesse período que ocorrem “as independências, o nascimento dos estados nacionais, o fim do tráfico de escravos e a consolidação das soberanias formais”, esses momentos caracterizam novos processos, porém “dentro de uma mesma lógica de produção de acumulação originária de capital para o mundo” (ibidem).

13 Mirlei Fachini Vicente Pereira, “A inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho: consequências territoriais e perspectivas em tempos de globalização”, *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 22 (2): 347-355, ago. 2010.

14 Milton Santos, *O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

15 Gilberto Freyre. *Nordeste. Aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*. São Paulo: Global, 2004 [1937].

16 Darcy Ribeiro. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006 [1995].



A terceira fase ocorre entre o século XIX e XX e é a do “capitalismo-imperialismo dependente”, na qual o continente segue “funcional à lógica de produção de valor mundial, sob a tônica da exportação de capitais e da partilha do mundo entre os grandes capitais financeiros e suas potências nacionais sedes.” (ibidem). A quarta e última fase corresponde ao período que se inicia em 1970 e ocorre até hoje, que é a “nova fase do imperialismo-consolidação do capitalismo dependente”. Nessa fase, o continente, com o trabalho fortemente vinculado ao setor de serviços e com maior parte da população sendo urbana, segue forte como exportador “de matérias-primas e produtos semi-elaborados sob a tônica do capital industrial no campo” (ibidem). Em todas essas fases, o que permanece é “aquilo que foi o centro da produção material da riqueza originária e que compõe a produção da riqueza capitalista: a terra e o trabalho” (ibidem).

Ainda segundo Traspadini, é tão forte a extração de valor e sobretrabalho na estrutura agrária da América Latina que mesmo os países que realizaram a reforma agrária não foram capazes de impedir a tendência de acentuação de desigualdade, consequência do caráter estrutural do “desenvolvimento desigual e combinado no decorrer do avanço do modo de produção capitalista” (2016, p.136). Mesmo com a industrialização conservadora a partir da década de 1930, o Brasil não foi capaz de destituir o papel da agricultura dentro do papel latinoamericano de produção e reprodução ampliada do capital (ibidem) e os processos de modernização industrial e agrícola a partir das décadas de 60 e 70

não são acompanhados de uma melhora significativa das condições de vida para a maior parte da população, e tantas vezes não suprem as necessidades mais essenciais à grande parte da sociedade brasileira que, por sua vez, conhece um processo acelerado de urbanização, uma concentração dos meios de produção, o aumento da escassez e da pobreza (no campo e nas cidades) e uma ampliação sem tamanho da desigualdade e da diferença no consumo de bens e serviços, sobretudo nos maiores centros urbanos (PEREIRA, 2010, p.350)

Isso é resultado do processo de desenvolvimento excludente e concentrador que historicamente é praticado e (re)atualizado no território brasileiro, que resultam dessa inserção passiva e “orientada por agentes políticos e econômicos internos e externos na divisão internacional do trabalho” (PEREIRA, 2010, p.350). Para Marini (1973), é essa estrutura de relações entre a América Latina e os centros capitalistas que caracterizam a dependência, expressa pela divisão internacional do trabalho, que determina o sentido do desenvolvimento na região. Para ele, a dependência seria uma “relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas”<sup>17</sup>.

17 Trecho disponível em Roberta Traspadini e João Pedro Stédile (ORGS). *Ruy Mauro Marini – Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011, pp.134-135

Como apresentado na introdução deste artigo, o “modo de ser” da economia brasileira é incompatível com os modos de ser indígenas, principalmente do povo que esse artigo tem como foco: os Guarani e Kaiowá. Estes consideram a terra como “el lugar donde vivimos según nuestras costumbres”<sup>18</sup>, onde se realiza, portanto, seu modo de ser e viver, que não estão ligados, como no caso da sociedade capitalista, à paixão pela mercadoria, como chama Davi Kopenawa (2015)<sup>19</sup>. Como ele explica, ao falar sobre o povo Yanomami e sua relação com a mercadoria:

Os brancos são outra gente. Eles acumulam muitas mercadorias e sempre as guardam junto de si, enfileiradas em tábuas de madeira no fundo de suas casas. Deixam que envelheçam por bastante tempo antes de minguar algumas a contragosto. Quando as pedimos, ficam desconversando e fazendo promessas para não ter de entregá-las. Ou então exigem que antes trabalhem para eles por um bom tempo. De todo modo, no final, eles não nos dão nada ou então só coisas já gastas, exigindo ainda mais trabalho em retribuição! Comportam-se como um mau sogro que engana seu futuro genro fazendo-o trabalhar sem nunca lhe dar a filha. Promete-a quando ainda é criança, e depois, quando ela fica moça, começa a achar desculpas para adiar a hora de mandá-la ir amarrar sua rede perto do genro ou, pior, acaba por dá-la a outro homem! (KOPENAWA E ALBERT, 2015, p.412)

#### 4. *Tekoha e Changa: terra e trabalho para os Guarani e Kaiowá*

Os povos indígenas assentados no território<sup>20</sup> do Mato Grosso do Sul são onze: Tereina, Kinikinau, Kadiwéu, Ofaié, Guató, Chamacoco, Ayoreo, Atikum, Kamba, Guarani Kaiowá e Guarani Ñandéva (CHAMORRO e COMBÉS, 2015)<sup>21</sup> e a dominação desse território pelos colonizadores levou esses povos a se engajarem como assalariados para prover a sua subsistência e a de sua família, tornando a exploração de sua força de trabalho histórica (CAMPOS, 2008<sup>22</sup>; GLASS, 2012<sup>23</sup>; CHAMORRO e COMBÉS, 2015; REZENDE, 2018<sup>24</sup>).

18 “O lugar onde vivemos segundo nossos costumes”, Bartolomeu Meliá, “El modo de ser Guarani”, Revista de Antropologia, v.24, pp.1-24, 1981.

19 Davi Kopenawa e Bruce Albert, *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

20 Em relação ao conceito de território, é importante lembrar, como afirmaram Chamorro e Combés (2015), que “as fronteiras administrativas, nacionais ou interestaduais, não têm muito sentido quando se trata de povos indígenas. Elas não refletem limites culturais ou linguísticos, não correspondem a antigos territórios étnicos. Muitos dos grupos indígenas que vivem hoje em Mato Grosso do Sul também estão presentes em outros estados brasileiros ou outros países, como os Guarani (Ñandéva) na Argentina e no Paraguai” (CHAMORRO e COMBÉS, 2015, p.19).

21 Graciela Chamorro e Isabelle Combés (orgs.), *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais*. Ed. UFGD, Dourados, 2015.

22 André Campos, “Exploração de mão-de-obra indígena nos canaviais do MS é histórica”. 21/07/2008. Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/exploracao-de-indigenas-nos-canaviais-do-ms-e-historica/>.

A etnologia mostra que a exploração da força de trabalho dos povos habitantes da região sul do estado, os Guarani Kaiowá e Nandeva, começou com as plantações de erva-mate no século XIX e o arrendamento de regiões que abrangiam terras tradicionais desses povos para a Companhia Matte Laranjeiras (BRAND, 1997)<sup>25</sup>. A literatura demonstra que vários outros segmentos econômicos também contaram com a força de trabalho desses povos, como a construção de estrada de ferro, a abertura das fazendas de gado, expedições comerciais e militares (REZENDE, 2018) e a abertura da estrada de Rio Brilhante à cidade de Dourados (BRAND, 1997).

Mais recentemente, já no fim do século XX, com a implementação de programas de incentivo à produção do etanol pelo Governo Federal e a consequente instalação de usinas de refino no estado, esses povos tem servido como mão de obra nas plantações de cana-de-açúcar (BRAND, 1997; REZENDE, 2018). O primeiro desses programas foi o Programa Nacional do Alcool (Proálcool) de 1975, uma resposta do Governo Federal para a crise do preço do petróleo em 1973 e a queda do preço do açúcar em 1974. Nesse período, a construção de novas usinas foi incentivada com créditos estatais que beneficiavam os grandes produtores e o etanol era vendido aos consumidores a preço bem mais reduzido do que a gasolina.

Entre 1975 e 1984, a produção de etanol aumentou em 20 vezes, alcançando 12 bilhões de litros (KOHLHEPP, 2010)<sup>26</sup>. Segundo o relatório sobre a geografia da cana-de-açúcar do IBGE (2017, p.31)<sup>27</sup>, a produção do etanol no Mato Grosso do Sul teve um aumento significativo a partir de 2006 devido a diminuição da produtividade no principal produtor, São Paulo. A necessidade de ordenar a expansão canavieira e mitigar os impactos ambientais da produção do biocombustível levou a criação do Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar (ZaeCana).

Tendo como premissa o desflorestamento zero, os pesquisadores do programa avaliaram os atributos das regiões para identificar onde haveria o menor dano socioambiental, excluindo áreas como a Amazônia e o Pantanal, bem como as Terras Indígenas (TIs). O estudo concluiu que os três estados com maior quantidade de terras aptas para expansão canavieira eram Goiás, Mato Grosso do Sul e São Paulo, que juntos concentravam mais da metade do território brasileiro propício à plantação de cana-de-açúcar (IBGE, 2017, p.31).

23 Verena Glass, “Em terras alheias - a produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul”. Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis, ONG Repórter Brasil, 2012.

24 Simone Beatriz Assis de Rezende, “O trabalho indígena no Estado de Mato Grosso do Sul”. Revista do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul, v. 11, p. 191-214, 2018.

25 Antônio Jacob Brand, “O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowa/Guarani: os difíceis caminhos da palavra”. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

26 Gerd Kohlhepp, “Análise da situação da produção de etanol e biodiesel no Brasil”. *Estud. av.*, v. 24, n. 68, p. 223-253, São Paulo, 2010.

27 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), *A Geografia da cana-de-açúcar*. Coordenação de Geografia, Rio de Janeiro, 2017.

Entretanto, a área indicada pelo estudo e que hoje tem a maior concentração de plantações de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul é o Cone Sul (IBGE, 2017, p.31), região tradicionalmente habitada pelos povos Guarani Kaiowá e Nãndéva (ALMEIDA e MURA, 2003)<sup>28</sup>. Atualmente, 78% das lavouras dessa *commodity* estão concentradas nessa região, segundo a Associação dos Produtores de Bioenergia do Mato Grosso do Sul (BIOSUL, 2019)<sup>29</sup> e em 2019 o estado subiu para a terceira posição entre os maiores produtores de biocombustível do país, representando um crescimento de 24,5% com relação à safra 2017/2018 (BIOSUL, 2019).

Os primeiros indícios de uso da força de trabalho indígena no setor sucroalcooleiro são da década de 1980 (BRAND, 1997; ALMEIDA, 2001). Segundo Brand (1997), “com o esgotamento dos recursos naturais, os Kaiowá/Guarani são obrigados, especialmente a partir de 1980, a se engajar progressivamente como assalariados nas usinas de álcool” (1997, p.11-12). E como assinala Almeida (2001), a demanda por mão de obra pelo setor nessa época “em função de sua localização, atinge especialmente os Nãndéva e Kaiowá de Caarapó, Dourados, Panambi e Panambizinho” (ALMEIDA, 2001, p.166).

Em 2007, o Ministério Público do Trabalho e Emprego (MTE) encontrou trabalhadores em situação precária no alojamento de duas usinas do Mato Grosso do Sul, uma na cidade de Brasilândia, outra em Iguatemi. Além do mofo, superlotação, falta de água e salários atrasados, o que essas usinas tinham em comum era o emprego de mão de obra indígena. Em Iguatemi, 150 dos resgatados eram Terenas e Guaranis. Em Brasilândia, quase todos os resgatados eram indígenas. O Ministério Público do Trabalho, naquela época, estimava em 10 mil os indígenas que trabalhavam em canaviais (CAMPOS, 2008).

Atualmente, a presença do capital estrangeiro no setor sucroalcooleiro no estado tem chamado atenção e sido pauta das denúncias dos Guarani (BUSCIOLI, 2018). Embora o destino das exportações do biocombustível no estado seja o mercado nacional (BIOSUL, 2019), das 23 usinas da região, 7 pertencem a empresas multinacionais<sup>30</sup> (NOVA CANA, 2019)<sup>31</sup>. Uma delas, a Bunge, que opera a Usina Monteverde no município de Ponta Porã, foi autuada pela Procuradoria da República de Mato Grosso do Sul em 2010 por comprar cana-de-açúcar de fazendas que plantavam na Terra Indígena Jatayvari, reconhecida em 2011 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pelo Ministério da Justiça como de posse permanente do povo Guarani Kaiowá e Nãndéva (GLASS, 2012).

A Louis Dreyfus Company, multinacional dona do Grupo Biosev, que possui três destilarias no estado, também é acusada de comprar cana-de-açúcar de fazendas que plan-

28 Rubem Ferreira Thomaz de Almeida e Fábio Mura. Verbetes: "Guarani-Kaiowa" -- "Guarani-Nãndeva". Enciclopédia Virtual Povos Indígenas no Brasil, São Paulo, 2003.

29 Biosul, O setor: Perfil. 2019. Disponível em: <http://biosulms.com.br/setor/apresentacao/>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

30 Três pertencem ao grupo Bioseve da estadunidense LDC, duas pertencem a argentina Adecoagro, um pertence a estadunidense Amerra Capital Management e uma pertence a holandesa Bunge.

31 Nova Cana, “Usinas de açúcar e álcool no estado: Mato Grosso do Sul”, 2019. Disponível em: [https://www.novacana.com/usinas\\_brasil/estados/mato-grosso-do-sul?page=2](https://www.novacana.com/usinas_brasil/estados/mato-grosso-do-sul?page=2).

tam em Terras Indígenas (GLASS, 2012). A empresa, que já foi condenada pelo Ministério do Trabalho a pagar indenizações por trabalho precário (TOLEDO, 2018)<sup>32</sup>, foi citada entre os “causadores da desgraça dos Guarani-Kaiowá” pela ONG francesa Planète Amazone durante a Cúpula das Consciências Sobre o Clima em 2015, em Paris. Valdelice Veron, Guarani-Kaiowá, filha de um cacique assassinado em 2003, declarou nessa mesma Cúpula, frente a comunidade mundial: “A soja e o etanol que vocês consomem estão misturados com o sangue Guarani-Kaiowá”<sup>33</sup>.

Segundo Sauer e Leite (2012)<sup>34</sup>, a apropriação de riqueza pelo capital internacional no setor sucroalcooleiro se deu a partir de 2008 e foi marcada pela compra de unidades de processamento agroindustrial, como é o caso das usinas no Mato Grosso do Sul, e de vastas propriedades rurais (SAUER e LEITE, 2012). Por si só, a simples presença dessas multinacionais no sul do estado tem impacto direto no processo de reprodução social<sup>35</sup> dos Guarani que têm aquele território como sagrado, o uso de força de trabalho, entretanto, os leva à uma reestruturação de seu sistema socioeconômico e a sua inserção na divisão internacional do trabalho.

Segundo Almeida (2001), “quando a definição de uma terra indígena toca em interesses econômicos de vulto, mobilizam-se forças que inibem o encaminhamento dos procedimentos capazes de solucionar diversos aspectos do problema” (ALMEIDA, 2001, p.217). Rezende (2018) afirma que houveram mudanças significativas nas relações de trabalho nos canaviais do estado desde os primeiros indícios de trabalho escravo no setor, entretanto,

os fatos históricos em torno do território e da inserção dos Kaiowá e dos Guarani na economia regional do estado de Mato Grosso do Sul são contundentes e suficientes para se afirmar que ocasionaram alterações no seu modo de ser levando-os à reestruturação do sistema socioeconômico para adaptá-lo às circunstâncias que apresentaram. As mudanças empreendidas causaram indeléveis consequências de difícil dimensionamento. (REZENDE, 2018, p.211-212)

O antropólogo Rubem Almeida descreveu em seu trabalho o que os Guarani Kaiowá e Nandeva chamam de *changa* que, como explica o autor, é o trabalho assalariado fora das áreas indígenas, geralmente em fazendas e, mais recentemente, nas usinas de álcool. O

32 Marcelo Toledo, “Louis Dreyfus é condenada a indenizar trabalhadores que moravam em galinheiro”. 20/09/2018. Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/09/louis-dreyfus-e-condenada-a-indenizar-trabalhadores-que-moravam-em-galinheiro.shtml>.

33 Portal UOL, 24/07/2015. “Valdelice Veron, porta-voz dos guarani-kaiowá, acusa Brasil de ‘ecocídio’”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2015/07/24/valdelice-veron-porta-voz-dos-guarani-kaiowa-acusa-brasil-de-ecocidio.htm>.

34 Sérgio Sauer e Sérgio Pereira Leite. “Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil.” Rev. Econ. Sociol. Rural, v. 50, n. 3, p. 503-524, Brasília, 2012.

35 O conceito de reprodução social refere-se à emergência, manutenção e mutação ao nível da sociedade, das famílias e dos indivíduos, abarca aspectos materiais e simbólicos e a importância dos processos de permanência e mudança demográficas como elementos centrais para a análise da dinâmica social.

projeto que Almeida realizou nas aldeias, denominado Projeto Kaiowá-Ñandeva (PKÑ), tinha como objetivo auxiliar na conquista de autossuficiência econômica por esses povos e combater a *changa* pareceu crucial. Entretanto, o antropólogo percebeu, ao longo dos anos de convivência com esses povos, a importância da atividade para os Guarani, que não tinham outras alternativas frente a incapacidade do Estado de lidar com suas demandas.

Segundo Almeida (2001), o Estado, além de não resguardar o direito à terra desses povos, ignora completamente a existência de um sistema econômico próprio dos Guarani e os investimentos se dão no sentido de aumentar a produtividade dentro das poucas terras disponíveis ou na especialização da mão de obra, que se voltaria ao mercado regional. “Os planejamentos são feitos de maneira a que os índios se voltem para os trabalhos nos centros urbanos, naturalizando seu processo de desruralização, o que implica a liberação de terras para grandes proprietários” (2001, p.181). Nesse sentido, a *changa* aparece como alternativa para manter a vida urbana.

Por si só, a criação de um termo na língua Guarani que designe o trabalho fora da aldeia nos mostra como a venda de força de trabalho como alternativa à expropriação e como forma de manter a vida rural tem sido uma realidade desses povos e como isso altera seus modos de ser e viver. Não necessariamente significa que foram completamente integrados à sociedade capitalista ou que perderam seus modos tradicionais e sua cultura, como muitos insistem em alegar, mas nos mostra como a *changa* tem sido utilizada também pelos indígenas como estratégia de sobrevivência frente a ausência do Estado e a não demarcação de suas terras. Como defende Almeida,

uma suposta submissão Guarani ao capitalismo não deve ser desconsiderada, em razão do inevitável convívio e da pressão de regionais e agentes. Mas não parece haver uma incorporação totalizadora a ponto de comprometer sua organização social e econômica. (2001, p.182).

## 5. Considerações finais

Por possuírem uma organização social e econômica considerada pré-capitalista ou alheia ao capitalismo, os povos indígenas têm sido pauta de um debate que busca retomar o conceito de acumulação primitiva para explicar sua relação com os capitalistas e latifundiários que os expropriam de suas terras e utilizam sua força de trabalho, transformando-os em trabalhadores assalariados. Esse artigo partiu dessa premissa, entretanto, chegou a conclusões diferentes das hipóteses levantadas previamente.

Historicamente, desde a colonização, os indígenas têm sua força de trabalho explorada, isso obviamente transformou seus modos de ser e viver e teve diversos impactos sobre suas sociedades, o que não foi avaliado extensamente nesse artigo, mas isso não necessariamente lhes transformou em povos com a “paixão pela mercadoria” de que falou Kopenawa, por exemplo, não da forma que o processo de acumulação primitiva na Europa fez com os europeus. Como defendeu Almeida, o cálculo e a lógica praticados na economia ca-

pitalista têm por base princípios que se distanciam do modo de ser Guarani, parece faltar a esses povos “a vocação do espírito do capitalismo” (ALMEIDA, 2001, p.180).

Embora o conceito de acumulação primitiva possa elucidar a situação, é preciso cuidado ao utilizá-lo, pois ele tem o potencial de apagar as resistências a esse processo. Já o conceito de acumulação por espoliação, no entanto, parece mais apropriado, pois da forma que Harvey o colocou, é possível entender que o capital atualmente e historicamente espolia os recursos desses povos e sua força de trabalho para acumular, isso sem apagar sua resistência em busca de manter seus modos de ser e viver frente à alternativa capitalista. Outro conceito que pareceu fundamental nesse sentido é o de divisão racial do trabalho, que foi imposta com a colonização e determina a subjugação de determinados grupos - os racializados - a trabalhos mais precários que outros.

Em resumo, dizer que esses povos sofrem processos de acumulação primitiva acaba correndo o risco de apagar toda resistência que eles apresentam ao sistema capitalista, colocá-los na mesma caixa onde Marx e Luxemburgo colocaram o surgimento do proletariado europeu ou latino americano, que estão na gênese do capitalismo, seria esquecer como esses povos têm, desde o início da colonização, permanecido e lutado pela terra, pois têm uma relação completamente diferente com ela. Trabalhar para os capitalistas e proprietários de terras, infelizmente, acabou se tornando uma estratégia de sobrevivência, mas isso não significa que eles agora vivem para reproduzir e alimentar a prole, suas cosmovisões vão muito além disso. Como bem defendeu Traspadini:

Terra e trabalho na América Latina são bases estruturais que apresentam, para além dos processos inerentes ao desenvolvimento geral e particular do capitalismo, outras histórias que os detentores do poder insistem em negar: a história das resistências, das lutas por libertação que, travadas ao longo de todo o período colonial, ainda quando silenciadas ou deturpadas, ganham vida no cotidiano das lutas dos movimentos sociais latino-americanos.” (TRASPADINI, 2016, p.115)